



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO
15-04-03

Projeto de Resolução n.º 001/2003

Dispõe sobre a manutenção de veto parcial ao Projeto de Lei n.º 002/2003, que “Concede abono salarial aos empregados no exercício de suas funções na balsa, em razão dos festejos carnavalescos e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica mantido o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 002/2003, que “Concede abono salarial aos empregados no exercício de suas funções na balsa, em razão dos festejos carnavalescos e dá outras providências”

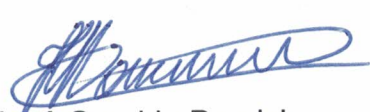
Art. 2º. A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, aos 08 de abril de 2003

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Fabiano Martins Cunha


José Fernandes Salgado


José Geraldo Domiciano